

PROJETO DE LEI 01-0645/2008 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina o espaço livre sem denominação, situado no cruzamento da rua Pio XI com a rua Bairi, para Praça Waldemar Christianini, bairro da Lapa Subprefeitura Lapa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Waldemar Christianini, o espaço livre sem denominação, localizado no cruzamento da rua Pio XI com a rua Bairi, no bairro da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.”